



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2025- CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/04/2025.  
Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova "ad referendum" a realização do XXXVI Ciclo de Debates em Ecologia de Água Doce

Considerando o conteúdo do Processo nº 280/2025 SGCEX.

**A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada "ad referendum" a realização do XXXVI Ciclo de Debates em Ecologia de Água Doce.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2025.

  
Prof.ª. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 09/02/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)